

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Banda ECOM conquista primeiros lugares no 2º Concurso de Bandas e Fanfarras de Itaboraí

A Banda ECOM, da Escola Caetano de Oliveira, em Itacuruçá, fez sucesso em sua estreia no 2º Concurso de Bandas e Fanfarras de Itaboraí. Competindo com diversas bandas do estado nas categorias Percussão Marcial e Percussão com Instrumentos Melódicos Juvenil, os alunos conquistaram seis premiações, sendo quatro de 1º lugar.

Na categoria Percussão Marcial, a ECOM alcançou os primeiros lugares em Pavilhão Nacional, Regente Mor e em Corpo Musical. Já na categoria Percussão Melódica Juvenil, a banda conquistou o 1º lugar em Baliza Masculino, o 2º lugar em Corpo Musical e o 3º lugar em Pavilhão Nacional.

Sob a regência do maestro Paulo Henrique, esta foi a primeira participação da ECOM em um concurso de bandas. O excelente desempenho refletiu o talento, a disciplina e o comprometimento dos 48 alunos envolvidos, que representaram com orgulho o nome da escola, o município e mostraram a força transformadora da música na educação.



Banda ECOM conquista primeiros lugares no 2º Concurso de Bandas e Fanfarras de Itaboraí



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA ADM. N.º 1316 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a Locação de imóvel situado na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 112, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado para instalação e funcionamento do Núcleo dos Conselhos Municipais - NUCON, que tem como LOCADORES os Srs. CARLOS JOSE MATOS DE JESUS, e a Sra. EMILI CROKIDAKIS CASTRO, oriundo do Processo Administrativo nº. 11253/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 28/2023, Dispensa de Licitação (Locação).

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1317 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a Locação de imóvel situado na Rua Cassiano de Souza nº 128, Loja B, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, destinado para atender os CORREIOS DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que tem como LOCADOR o Sr. JOSÉ GUILHERME DE SOUZA CASSIANO, oriundo do Processo Administrativo nº. 07191/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 041/2022, Dispensa de Licitação (Locação).

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de março de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1318 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Gastão de Carvalho, nº 147, Itacuruça, Mangaratiba/RJ, onde atende o CREAM (Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher), que tem como Locador(a) o(a) Sr. ADRIANA DA SILVA RAMOS LEAL, oriundo do Processo Administrativo nº. 9872/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 06/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1319 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e IGOR ROSA RODRIGUES, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: LEFE EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, CNPJ: 11.204.117/0001-03, oriunda do Processo Administrativo nº. 10015/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 071A/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 040/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 11 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1327 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e IGOR ROSA RODRIGUES, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.188.622/0001-34, oriunda do Processo Administrativo nº. 06711/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 071/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 017/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1328 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua José Alves de Souza e Silva (D), S/N, LT. 80, Parque Bela Vista, Mangaratiba/RJ, destinado a abrigar o CRAS do Parque Bela Vista, que tem como Locador o Sr. LINCON GUERRA CONCEIÇÃO, oriundo do Processo Administrativo nº. 12946/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 05/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1329 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

DOS HOMENS DE AMANHÃ – CNPJ: 00.761.702/0001-98, oriunda do processo administrativo nº 9372/2020, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 058/2021.

Art.2º Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496, 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1330 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: J.M.S DEPÓSITO DE GÁS LTDA, CNPJ: 14.677.137/0001-90, oriunda do Processo Administrativo nº. 6340/2021 – Adesão de Ata, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 093/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1331 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Amazonas, nº 106, Lote 13, Quadra 31, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) o(a) Sr. JOÃO GIORNO NETO, oriundo do Processo Administrativo nº. 7796/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 81/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de

julho de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1332 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:
Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, CPF: 13929439735, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a Locação de imóvel situado na Rua Major Caetano, 78 e 82, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência – CREAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que tem como LOCADOR(A) o(a) Sr. FERNANDO MAURO MACEDO TEIXEIRA, neste ato representado por procuração GIOVANINO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 33.122.870/0001-92, oriundo do Processo Administrativo nº. 00788/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 051/2022, Dispensa de Licitação (Locação).
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de abril de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1333 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:
Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL GETSEMANI – CNPJ: 36.066.967/0001-13, oriunda do processo administrativo de nº. 15284/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 038/2024, Dispensa de Licitação 001/2024 - SMASDH.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de julho de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1334 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:
Art.1º Designar MARCIO GUIMARAES PEREIRA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente IGOR ROSA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a Locação do Imóvel situado na Rua Rubião Junior, nº 62, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado a instalação do CENTRO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CIAC, que tem como Locador(a) LUIS FLAVIO PASSOS MAIA, oriunda do processo administrativo de nº. 6961/2024, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 062/2024 Inexigibilidade de Licitação (LOCAÇÃO) 001/2024 - SMASDH.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de outubro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

ERRATA:
Na PORTARIA N.º 01324 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 28 de outubro de 2025 – nº 2394.

Onde se lê:

WILSON CARLOS PEREIRA FILHO	10409	2024/2025
-----------------------------	-------	-----------

Leia-se:

WILSON CARLOS PEREIRA FILHO	10409	2020/2021
-----------------------------	-------	-----------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Defesa Civil



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 024/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5675/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Favorecido: Garden Machines Comercio de Maquinas e Serviços de Jardinagem LTDA – CNPJ: 22.682.786/0001-07

Objeto: Aquisição, em caráter definitivo, de equipamentos operacionais destinados às atividades de prevenção, preparação, resposta e recuperação de eventos adversos pela Secretaria Municipal de Defesa Civil de Mangaratiba (SMDC/Mangaratiba), conforme condições, quantidades, prazos e demais exigências estabelecidas neste documento e na Lei nº 14.133/2021.

Valor total : R\$ 54.059,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta e nove reais)

Prazo de execução: Imediata

Dotação Orçamentária:

02.16.01.06.182.0006.2064.4.4.90.52.00

02.16.01.06.182.0006.2064.3.3.90.30.00

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba



Secretaria Municipal de Defesa Civil

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 29 de outubro de 2025.



Paulo Rogerio G. Escarani

Secretário Municipal de Defesa Civil

**PAULO ROGERIO
GONCALVES**
ESCARANI:07807
590793

Assinado de forma digital
por PAULO ROGERIO
GONCALVES
ESCARANI:07807590793
Dados: 2025.10.29
14:36:01 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Defesa Civil

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5675/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , *no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, conforme abaixo descrito:

Favorecido: Garden Machines Comercio de Maquinas e Serviços de Jardinagem LTDA – CNPJ: 22.682.786/0001-07

Objeto: Aquisição, em caráter definitivo, de equipamentos operacionais destinados às atividades de prevenção, preparação, resposta e recuperação de eventos adversos pela Secretaria Municipal de Defesa Civil de Mangaratiba (SMDC/Mangaratiba), conforme condições, quantidades, prazos e demais exigências estabelecidas neste documento e na Lei nº 14.133/2021.

Valor total : R\$ 54.059,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta e nove reais)

Prazo de execução: Imediata

Dotação Orçamentária:

02.16.01.06.182.0006.2064.4.4.90.52.00

02.16.01.06.182.0006.2064.3.3.90.30.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 29 de outubro de 2025.

Paulo Rogerio G. Escarani

Secretário Municipal de Defesa Civil

PAULO ROGERIO
GONCALVES
ESCARANI:07807
590793

Assinado de forma
digital por PAULO
ROGERIO GONCALVES
ESCARANI:07807590793
Dados: 2025.10.29
14:17:12 -03'00'



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal